



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2437**, o seguinte imóvel:

M-2437 -IMÓVEL: Um terreno desmembrado da maior porção, que mede: 20, 532,00m², localizado no Residencial Betel- Rua Brasília nº 62 lote- 018, Bairro Vila Rica- data Boa Vista/Monsenhor Gil/PI: Medindo: 200m² e perímetro de 60m; Com os seguintes limites: Frente 10,00m Rua Brasília: fundo 10,00m lote-19. Tudo conforme. Digo, Fundo 10,00m lotes 04 lado direito 20,00m lote 017; Lado esquerdo: 20,00m: lote 019. Tudo conforme memorial descritivo datado e assinado pelo Sr. José Wellington A, Coelho- Reg nacional-190.786.7015/CREA: 753-TDPI e fiscalizado pelo CREA/PI ART nº 00019078670155077217. **ADQUIRIENTE E TRANSMITENTE:** A Sr^a Francisca Maria de Moura Cunha, brasileira, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Antônio Reginaldo da Cunha, empresário, ambos brasileiros, ela portadora do RG nº 1.576.479-SSO/PI e CPF nº 770.271.673-87; ele portador do RG nº 1.682.217.SSP/PI e CPF nº 795.816.503-00 residentes e domiciliados na Av Coronel Beneditos da Luz, S/Nº, cetro, Barro Duro/PI. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura pública de desmembramento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de desmembramento lavrada nestas notas no livro nº 001 as fls. 21/21v/22, em data de 28/02/2012 e registrada em livro de folha e numero presente. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel adquirido: Do Alexandre da Silva Barros por meio de escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas no livro nº 017 as fls.96/96v em data de 28/07/2009 e registrado nestas folgas no livro nº 2-J, sob o nº R-1/2.207, a fl. 188/188v, em data de 29/07/2009. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil/PI 16/05/2012. Eu (Sinal público), escrevente substituta, o escrevi e subscrevi. Eu (Sinal público), Tabelião, mandei lavrar.

AV-2/2437- Certifico e dou fé que conforme requerimento verbal pelo Antônio Reginaldo da Cunha, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Av. Coronel Benedito da Luz, S/nº Barro Duro/PI, portador do RG nº 1.682-217/SSP/PI e CPF nº 795.816.503-00; Consta que no imóvel objeto de registro e matricula acima citada foi edificado uma casa localizada no residencial Batel Rua Brasília nº 62, lotes 018, Bairro Vila Rica, Monsenhor Gil/PI, com as seguintes características e seus limitantes como segue: Terreno Medindo 10,00m de frente (Rua Brasília) , 20,00m lado direito(com lote 019); 20,00m lado esquerdo (com lote 017) e 10,00m linha de fundo (com lote 04) no total 200,00m² e perímetro de 60,00m. No terreno consta uma casa residencial medindo : 07m de testada; 08m lado direito: 08m lado esquerdo; 07m linha de fundo, no total de 56m²(área construída), de tijolos de furos (cerâmica) madeira serrada e telhas canal de cerâmica. Composta de 05 cômodos sendo 01 janela. Digo, toda revestida, com gesso interno e forro em PVC, pitada, piso, cerâmica, composta de 05 cômodos sendo 01 janela de esquadria metálica; 01 (uma)varanda de 5,59m²; 01(uma) sala de estar de 10,55m² c/1 porta e 01 janela de esquadria metálica; 01 (uma) cozinha

c/balcão de 9,21 m² c/vitrô e pia e 01 (uma) porta de esquadria metálica. 01 (um) quarto de 10,55m² c/01 porta e 01 janela de esquadria metálica; 01 (um) banheiro completo de 2,52m² c/porta de PVC e vitrô e uma caixa D'água de 500 litros; 01 (um) quarto de 10,72m² c/01 porta e 01 janela de esquadria metálica ; 01 (uma) pia p/lavanderia externa e estipulada em R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sendo o proprietário com a obrigação de pagar a municipalidade o impostos em lei; Livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, conforme documentos arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil/PI 16/05/2012. Eu (Sinal público), escrevente substituta, o escrevi e subscrevi. Eu (Sinal público), Tabelião, mandei lavrar.

AV-3/2437- VENDEDOR: Antônio Reginaldo da Cunha, acima qualificado. **COMPRADORES E DEVEDORES FINDUCIANTES: TITULO DE TRANSMISSÃO:** Antônio Luís Moraes, brasileira, nascido em 03/06/1987, aux. de escritório e assemelhados, portador do RG nº 04353807012/PI, e CPF nº 030.827.863-16, solteiro, residente e domiciliado na Q-27, L-19, C-A, bairro Promorar, Teresina/PI. **CREDORA FIDUCIARIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF-** Com sede no setor bancário Sul, quadra-4, lotes 3/4, em Brasília DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representado por seu procurador o Sr. Sebastião da Fonseca Neto, brasileiro, casado, nascido em 07/07/1958, economiario, portador da carteira de identidade, RG nº 275354/SSP/PI e CPF nº 133.978.773-34. **TITULO:** TITULO DE CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO Nº 8.4444. 0407106-7, datado de 15/07/2013. Eu (Sinal público), escrevente substituta, o escrevi e subscrevi. Eu (Sinal público), Tabelião, mandei lavrar.

R-4/2437- MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/ DE MAIS VALORES/CONDIÇÕES 1- Origem do recursos: FGTS/UNIÃO. 2- NORMA REGULAMENTADORA: HH. 200.019-14/06/2013- GEMPF. 3-- Valor da operação: R\$61.500,00 4- Desconto: R\$ 17.960,00. 5. 2- Financiamento das despesas acessórios. R\$ 0,00 6- Valor da garantia fiduciária: 61.500,00. 7- Sistema de amortização: SAC- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8- Prazos, em meses de amortização: 360 de renegociação 0. 9-Taxa anual de juros (%): Nominal 5.0000 Efetiva: 5.1161. 10-Encargo Inicial- Prestação (a+j): R\$ 302,36 taxa administração: R\$ 0,00. FGHAB- R\$6,16. Total: R\$ 308,52. 11- Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/08/2013. 12- época de recálculo dos encargos: De acordo com a clausula decima primeira. 13- data do habite-se 15/08/2013. As demais condições constam na via que fica arquivada em cartório. Monsenhor Gil/PI 23 de Julho de 2013.

AV-5/2437 – Em 01 de Abril de 2023 – Conforme determina o Provimento nº 14, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre informatização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí, a presente matrícula de nº 2437 tem sua continuidade no Sistema de ficha nº 01, do Livro de Registro Geral nº 02 – Registro de Imóvel, desta Comarca, sob o mesmo número de matrícula. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil-PI, 01 de abril de 2023. Eu, (Sinal Público) Valéria



Natielle Rodrigues Abreu, Escrevente Autorizada, subscrevo, dato e assino.

AV-6/2437 – (protocolo de número 1190 datado de 24/05/2023) – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 14 de Fevereiro de 2023, dirigido à Oficiala do Registro de Imóveis desta Serventia, outorgado pelo (a) CREDOR (A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440407106, registrado na matrícula 2437 desse Registro de Imóveis, nos termos do §7, Art. 26 da Lei 9514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de crédito Imobiliário a margem da referida matrícula. Requerimento feito por Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E- CPF 986.180.590-72, solicitação realizada via ONR. Tendo sido devidamente intimado o devedor ANTONIO LUIZ MORAIS DE MELO, CPF: 030.827.863-16 e após intimação realizada via edital em jornal de grande circulação por 03 (três) dias consecutivos datados de 18/10/2022, 19/10/2022 e 20/10/2022 o devedor não compareceu para purgar a mora referente ao contrato firmado. Assim, com a respectiva guia de ITBI nº 12/2023 no valor de R\$ 1.319,33 e quitado conforme comprovante de transferência Caixa Econômica Federal, com transferência datada de 10/02/2023 e cumpridos os requisitos legais e demais documentos apresentados, procede-se a presente Averbação para constar que realizado os procedimentos disciplinados no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) devedor(es) fiduciante(s): ANTONIO LUIZ MORAIS DE MELO e sem que houvesse purgação da mora, Consolida-Se A Propriedade Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deve promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: R\$ 65.966,79 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Valor de avaliação municipal: R\$ 65.966,79 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, emitidos os respectivos códigos HASH em 22/06/2023: 84d4.6d71.aeea.00e6.2d05.29ee.5d8d.cb58.6c44.0445; 4a4f.877b.d2fa.1049.2be6.d4e2.5aa4.965d.947b.91e1. Emolumentos: R\$ 402,63; FERMOJUPI: R\$ 80,53; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 32,21; Total: R\$ 515,89 O presente ato só terá validade com os Selos: **AED14842 - G89Q, AED14843 - TYYD**. Consulte os selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Monsenhor Gil-PI, 22 de Junho de 2023. Eu, Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira, tabeliã e registradora interina, digitei, dato e assino.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26;

FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY29409 - SYUH**. Consulte o selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Jacyelle da Silva Bandeira, subscrevo, dato, e assino.

Monsenhor Gil - PI, 16 de Abril de 2026

Jacyelle da Silva Bandeira





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q29PX-GEJYG-4PNJ9-JXJ27

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JACYELLE DA SILVA BANDEIRA (CPF ***.132.013-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q29PX-GEJYG-4PNJ9-JXJ27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>